Bacia do Paramirim
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável

DIÁRIO OFICIAL

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba

Telefone

77 3650-2181

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos
ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 007-2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031-2025

ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO PARQUE DO SOL BACIA DO PARAMIRIM - MIP 001-2025 CDSBP .PDF

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2025

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede à Avenida Rio do Pires,Bairro Agnalia Lima Caturama/Bahia, CEP: 46.575-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Eraldo Felix da Silva**,** portador da cédula de identidade nº 4**5**8 SSP/BA, CPF 0**.**5.***-10, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANPORTE RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45000-010, E-mail: luisemilena@viacaonovohorizonteltda.com.br, telefone (77) 98147-9376/2102-8510, indicada e qualificada nesta ATA, representada por **ISAC AZEVEDO MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº **0.808.***-04, doravante denominada CONTRATADA, firmamento do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 007/2025, assinada em 30 de maio de 2025, com vigência até 30 de maio de 2026, tendo como objeto aquisição de materiais de papelaria, expediente, insumos e materiais de informática para atender as necessidades do CDS- Bacia do Paramirim, com supedâneo no art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, considerando pesquisa de preços, que comprovam ser vantajoso o valor pago atualmente.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 007/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2026 até 30 de maio de 2027, alterando a Cláusula Segunda do contrato.

3. DO VALOR:

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor de R$ 39.946,40 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme descrito na cláusula quinta.

4. DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

4.1. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas no contrato.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Secretaria: 01 CONSÓRCIO PÚBLICO
Unidade: 01001 CONSÓRCIO PÚBLICO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
Grupo de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao
Fonte de Recurso: 500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
Grupo de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomocao
Fonte de Recurso: 880 - Recurso Próprio - Consórcio

6.DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1.O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do CDS- Bacia do Paramirim, para sua eficácia.

7.2. para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Caturama/ Bahia, 08 de maio de 2026.

_____

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim
Contratante
Eraldo Felix da Silva
Presidente

_____

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031-2025

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público da espécie Associação Pública, com sede à Avenida Rio do Pires,Bairro Agnalia Lima Caturama/Bahia, CEP: 46.575-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.202.416/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Eraldo Felix da Silva**,** portador da cédula de identidade nº 4**5**8 SSP/BA, CPF 0**.**5.***-10, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº CNPJ de nº 06.061.215/0001-07, situada na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, 880 - BAIRRO PARAISO - GUANAMBI / BAHIA - CEP 46430-000, neste ato representada pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador do CPF de n° 05*.56*.***-6* e Identidade de nº 14*010**54 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, firmamento do presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Peças, em epígrafe, mantendo-se o valor global e as demais condições contratuais inalteradas.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1- O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 10 º de maio de 2026, estendendo-se até 10 de agosto de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são contínuos e de essencial relevância as atividades do CDS Bacia do Paramirim.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

3.2- Para a referida prorrogação tem-se como base o previsto no Art. 107, da Lei nº 14.133/2021, em que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima estabelecida na referida lei.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

4.1 – O preço do objeto do presente contrato será o estabelecido no valor global do Contrato originário, portanto, permanecerá inalterável, podendo haver posterior ajuste e reequilíbrio de preço, devidamente justificado e com base na lei.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Caturama/ Bahia, 08 de maio de 2026.

_____

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim
Contratante
Eraldo Felix da Silva
Presidente

_____

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG: CPF/RG:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
do Território Bacia do Paramirim

Avenida Rio do Pires,Bairro Agnalia Lima Caturama/Bahia, CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com**site:** www.cdsbp.ba.gov.br**, Fone: 77 3650 - 1160**
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO PARQUE DO SOL BACIA DO PARAMIRIM (MIP Nº 001/2025)

Aos 20 dias do mês de maio de 2026, às 09h00min, na sede administrativa do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM** (**CDS BACIA DO PARAMIRIM**), situada na Avenida Rio do Pires, s/nº, Agnalia Lima, Caturama/BA, realizou-se Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições relativas as minutas de edital, contratos e cadernos elaborados no âmbito do desenvolvimento dos estudos e modelagens inerentes ao Projeto Parque do Sol Bacia do Paramirim (MIP nº 001/2025), tendo este já sido submetido a **CONSULTA PÚBLICA** durante o período de 30 de março à 30 de abril de 2026, referente à futura concessão dos serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no território do Consórcio.

A audiência foi convocada pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, autarquia interfederativa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.202.416/0001-10, presidida pelo Sr. **LEONARDO COSTA SANTOS**, tendo sido previamente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do CDS Bacia do Paramirim, bem como por material institucional de convocação pública, com indicação de transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do Consórcio. A audiência inicialmente prevista para o dia 05 de maio de 2026 foi oficialmente remarcada para o dia 20 de maio de 2026, por motivos operacionais e administrativos.

A presente audiência teve por finalidade assegurar transparência, publicidade, participação social e controle público sobre os elementos estruturantes do projeto, em atendimento ao procedimento de consulta e audiência pública e aos fundamentos aplicáveis à prestação regionalizada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, especialmente no âmbito da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Aberta a sessão, foi realizada a apresentação institucional do Projeto Parque do Sol Bacia do Paramirim (MIP nº 001/2025), com exposição dos objetivos gerais da proposta, da situação atual dos serviços de resíduos sólidos no território, dos desafios relacionados à coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, bem como dos fundamentos técnicos, operacionais, ambientais, jurídicos e econômico-financeiros que justificam a estruturação de uma futura concessão regionalizada.

Na sequência, foram apresentadas as alterações sugeridas no projeto, bem como os elementos gerais das minutas de edital e de contrato de concessão, contemplando a proposta de solução para os serviços públicos objeto da audiência. Também foram abordados aspectos relacionados à implantação gradual do projeto, à organização operacional dos serviços, à necessidade de melhoria da destinação final dos resíduos, à ampliação da eficiência da gestão pública regionalizada e à importância da participação da população, dos municípios consorciados, dos órgãos técnicos e dos demais interessados. Conforme a pauta divulgada, a audiência contemplou os seguintes pontos:

1. Apresentação institucional do Projeto Parque do Sol Bacia do Paramirim (MIP nº 001/2025);

2. Exposição das alterações sugeridas no projeto;

3. Espaço aberto para perguntas, sugestões e comentários da população;

4. Apresentação e debate das minutas do edital e do contrato de concessão;

5. Discussão sobre os serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

6. Apresentação da situação atual dos serviços de resíduos sólidos no território;

7. Exposição da proposta de solução para os serviços públicos;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

8. Explicação dos fundamentos da futura concessão dos serviços públicos.

Registrou-se a presença de representantes do Consórcio, de órgãos municipais, de secretarias vinculadas ao meio ambiente, agricultura e gestão pública, de entidades técnicas, de empresas e demais interessados, conforme **LISTA DE PRESENÇA** vide anexo, a qual passa a integrar esta ata para todos os fins de registro administrativo.

Durante o momento reservado à participação pública, foram apresentadas manifestações, perguntas e contribuições por meio dos formulários de identificação disponibilizados aos presentes. Dentre os temas registrados, destacaram-se questionamentos sobre: o comportamento e a receptividade da população em municípios nos quais soluções semelhantes já foram implantadas; a forma de implementação do projeto; a eventual previsão de tarifa social; o cadastramento ou inclusão de famílias e interessados; bem como aspectos relativos ao fornecimento de equipamentos e à organização dos catadores ou agentes envolvidos na cadeia de resíduos sólidos.

As manifestações foram recebidas pela equipe responsável pela condução da audiência, ficando registrado que as contribuições apresentadas serão consideradas no processo de análise, aprimoramento e consolidação dos documentos técnicos e jurídicos relacionados ao Projeto Parque do Sol Bacia do Paramirim (MIP nº 001/2025), especialmente no que se refere às minutas do edital, do contrato de concessão e dos respectivos anexos.

Foi ressaltado que a proposta em discussão busca enfrentar os desafios históricos da gestão de resíduos sólidos no território, especialmente quanto à necessidade de organização regionalizada dos serviços, melhoria da infraestrutura operacional, ampliação da eficiência na coleta e transporte, implantação de soluções de triagem, tratamento e destinação final adequada, além da promoção de educação ambiental, participação social e sustentabilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Ao final, foi franqueada novamente a palavra aos presentes, não havendo outras manifestações que exigissem deliberação imediata, tendo todo o evento sido gravado sob a forma de áudio e vídeo, possibilitando inclusive a participação ativa em

forma presencial, híbrido ou remoto de participantes. A condução dos trabalhos consignou que a audiência pública cumpriu sua finalidade de apresentação, esclarecimento e recebimento de contribuições, reforçando o caráter participativo e transparente do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e juntada aos autos do procedimento administrativo referente ao Projeto Parque do Sol Bacia do Paramirim (MIP nº 001/2025), acompanhada da lista de presença, dos formulários de identificação e contribuições, dos avisos publicados em Diário Oficial e dos demais documentos pertinentes.

Caturama/BA, 20 de maio de 2026.

LEONARDO COSTA SANTOS:98453637504

Assinado digitalmente por LEONARDO COSTA SANTOS:98453637504
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32467329000153, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LEONARDO COSTA SANTOS:98453637504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

LEONARDO COSTA SANTOS | SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

Responsável pela condução da audiência:

Leonardo Costa Santos | Secretário Executivo

Responsável pela lavratura da ata:

Jussilene Maria da Silva Souza | Membro da Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXOS:

I — Aviso de Consulta e Audiência Pública — Diário Oficial nº 742;

II — Aviso de Alteração de Data de Audiência Pública — Diário Oficial nº 750;

III — Card de convocação da audiência pública;

IV — Lista de presença;

V — Formulários de identificação e contribuições apresentados pelos participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

AVISOS DE CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, de direito público, na modalidade de associação pública, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 19.202.416/0001-10, neste ato legalmente representado por seu Presidente, ERALDO FELIX DA SILVA, no pleno exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a todos os interessados:

DA CONSULTA PÚBLICA:

a) A colocação em **CONSULTA PÚBLICA** de toda a documentação pertinente a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP 001/2025 CDS BACIA DO PARAMIRIM, PROJETO PARQUE DO SOL, inclusive, minuta do edital de licitação, anexos e Estudos apresentados, que tem como objeto primordial o desenvolvimento de estudos técnicos visando estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP), na modalidade de CONCESSÃO PATROCINADA para a implantação de coleta seletiva, implantação, manutenção e conservação de equipamentos de triagem de resíduos recicláveis, implantação e operação de coleta, transporte, transferência (transbordo), triagem, destinação final, compostagem, educação ambiental nas cidades integrantes do Consórcio Bacia do Paramirim.

b) Os documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de **30 de março a 30 de abril de 2026**, nos seguintes endereços:

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 27/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/BA0C-BCBF-F7FF-91E9-4B08 ou utilize o código QR.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

I- ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***, com sede administrativa na Avenida Rio do Pires, s/n, Agnalia Lima - Caturama-Bahia, das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados recolherem o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

II - Através do site: **www.cdsbp.ba.gov.br**

c) Os interessados em apresentarem contribuições e sugestões deverão enviá-las até o dia 30 de abril de 2026, último dia da **CONSULTA PÚBLICA**, na sede do Consórcio, no endereço informado acima ou através do e-mail: **cdsbpadm@gmail.com**, com vistas ao aprimoramento do **PROJETO**.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM,*** divulga ainda, para conhecimento público:

a) Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **05 de maio de 2026**, das 09h00min às 11h30min, na sede administrativa no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***, com sede administrativa na Avenida Rio do Pires, s/n, Agnalia Lima, Caturama-Bahia, pelas redes sociais através do canal do YouTube para apresentação institucional referente a apreciação dos elementos referentes ao **PROJETO PARQUE DO SOL**, em atendimento ao art. 51 da Lei Federal nº11.445/2007;

Avenida Rio do Pires, S/N, Agnalia Lima, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbpadm@gmail.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 27/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/BA0C-BCBF-F7FF-91E9-4B08 ou utilize o código QR.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

b) Após realizada a apresentação das alterações sugeridas no **PROJETO PARQUE DO SOL – MIP 001/2025,** será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência supramencionado.

c) Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 05 de maio de 2026, das 09h00min às 11h30min para a apresentação e debate das minutas de edital e do respectivo contrato de concessão de serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***.

d) Na audiência pública haverá a apresentação da situação dos serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***, da proposta para a solução da situação e dos fundamentos para a contratação da concessão desses serviços; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência, regulamento esse que estará à disposição na sede administrativa do ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***.

Caturama/Ba, 27 de março de 2026.

ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Assinado digitalmente por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33407339000153, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 09:38:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ERALDO FELIX DA SILVA
Presidente
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim
CNPJ n° 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:30 horas do dia 27/03/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/BA0C-BCBF-F7FF-91E9-4B08 ou utilize o código QR.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM CDS-BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, de direito público, na modalidade de associação pública, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 19.202.416/0001-10, neste ato legalmente representado por seu Presidente, ERALDO FELIX DA SILVA, no pleno exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a todos os interessados, que por motivos operacionais e administrativos faz-se necessária ALTERAÇÃO da data de audiência pública antes agendada para 05 de maio de 2026, sendo assim, COMUNICA:

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

O ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM,*** divulga remarcação de data para conhecimento público:

a) Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **20 de maio de 2026**, das 09h00min às 11h30min, na sede administrativa no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***, com sede administrativa na Avenida Rio do Pires, s/n, Centro-caturama-Bahia, pelas redes sociais através do canal do YouTube para apresentação institucional referente a apreciação dos elementos referentes ao **PROJETO PARQUE DO SOL**, em atendimento ao art. 51 da Lei Federal nº 11.445/2007;

Avenida Rio do Pires, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 04/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/695B-0EDC-E5BA-FFA1-50C6 ou utilize o código QR.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

b) Após realizada a apresentação das alterações sugeridas no **PROJETO PARQUE DO SOL – MIP 001/2025,** será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência supramencionado.

c) Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 20 de maio de 2026, das 09h00min às 11h30min para a apresentação e debate das minutas de edital e do respectivo contrato de concessão de serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***.

d) Na audiência pública haverá a apresentação da situação dos serviços públicos de coleta, transporte, manejo, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos no ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***, da proposta para a solução da situação e dos fundamentos para a contratação da concessão desses serviços; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários, nos termos do regulamento da audiência, regulamento esse que estará à disposição na sede administrativa do ***CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM***.

e) O link e demais informações para participação e acompanhamento online será divulgado no site do CDS Bacia do Paramirim com antecedência necessária.

Caturama/Ba, 04 de maio de 2026. ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410

Assinado digitalmente por ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32467329000153, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ERALDO FELIX DA SILVA:01983503410
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ERALDO FELIX DA SILVA
Presidente
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim
CNPJ n° 19.202.416/0001-10

Avenida Rio do Pires, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 04/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/695B-0EDC-E5BA-FFA1-50C6 ou utilize o código QR.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

LISTA DE PRESENÇA

Nome:	Empresa/Entidade:	CNPJ/CPF:	Contato
Leonardo Costa Santos	Consórcio B. Paramirim	984.536.375-04	77 991778184
Hiago J. C. de Azevedo	SEMA, Caturama	062.798.765-60	3199772 7198
Luciana S. de Oliveira	GAC Caturama	023.918 795-47	7799907-6672
RICARDO J. FARIA	SEMAR-LITº	777.003.505-82	77 99988 9993
Ângela Neves Azevedo	GAC - Caturama	033.475.425-92	(77) 998046478
Vanessa Roque M. Costa Novato		008.303.155-35.	(77) 98148-5489.
Fernanda Maria Matos	Sec. Meio Ambiente - Érico Cardoso	066.314.815-46	(79) 998259700
[illegible] Santos Silva	Sec. Agri. SEAGRI-Livramento	057719445-30	77-99165 4312
Alexandre Araujo	INEMA	013.908.245-00	75-99123-9518
RAELSON RIBEIRO JUNIOR	SEC. AGRICULTURA / LIVRAMENTO	389.724.705-87	(77) 9 9968-1894.
José Bautista Cortazo	Prefeitura Caturama	54713145572	(77) 999645676
Cristiano Santos	Prefeitura SEMMA	77 991787220	(77) 991787220
Adriana Jardim de Souza	SEMA Caturama	321.458.018-39	77 981442020
HUGO ARAGONEZ	CDS BACIA DO PARAMIRIM	002.399.655-23	77-99198-5557
IGOR TORRES	TORRE CONSTRUÇÕES	063.365.295-41	(71) 9.9952-5280
Jussilene Maria da S. Souza	CDS Bacia do Paramirim	012.112.215-80	77 991297553
GEORGES EUZÉBIO	3º Setor Consultoria	032080114-40	77-99175.1000
Maurício de Oliveira	Fundação	777.851.315-53	77-99978-6931

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: José Bomfim Carvoso
Empresa/Entidade: Prefeitura Campos
CNPJ/CPF: 54713145572
Endereço: Rua José Rubim Luz
E-mail: zbomfim@hotmail.com

DOCUMENTO	ITEM/CLÁUSULA	CONTRIBUIÇÃO/SUGESTÃO	JUSTIFICATIVA
		Qual a reação e o comportamento da população em outros municípios, onde já foi implantado o sistema de tarifa de lixo (minha preocupação como agente público).	

Este formulário poderá ser encaminhado de forma digital ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO PARAMIRIM** *("CDS BACIA DO PARAMIRIM")*, até as 10h30 do dia 20/05/2025, através do endereço de e-mail cdsbpadm@gmail.com ou poderá ser preenchido de forma presencial diretamente no evento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	GEORGE GURGEL
Empresa/Entidade:	REDE RECICLA SERTÃO / 3º Setor Consultoria
CNPJ/CPF:	032.050.144-50
Endereço:	Curitiba - PR
E-mail:	george@3setorconsultoria.com.br

DOCUMENTO	ITEM/CLAUSULA	CONTRIBUIÇAO/SUGESTAO	JUSTIFICATIVA
Como ocorrerá o pagamento das cooperativas de catadores neste modelo?			

Este formulário poderá ser encaminhado de forma digital ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO PARAMIRIM** *("CDS BACIA DO PARAMIRIM")*, até as 10h30 do dia 20/05/2025, através do endereço de e-mail cdsbpadm@gmail.com ou poderá ser preenchido de forma presencial diretamente no evento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Adriana Jardim de Souza
Empresa/Entidade:	SEMA / Caturama
CNPJ/CPF:	321.458.018-39
Endereço:	Avenida Dep Henrique Brito, 113
E-mail:	meioambiente.caturama@gmail.com.

DOCUMENTO	ITEM/CLAUSULA	CONTRIBUIÇÃO/SUGESTÃO	JUSTIFICATIVA
como será cobrada a taxa mensal?			

Este formulário poderá ser encaminhado de forma digital ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO PARAMIRIM** *("CDS BACIA DO PARAMIRIM")*, até as 10h30 do dia 20/05/2025, através do endereço de e-mail cdsbpadm@gmail.com ou poderá ser preenchido de forma presencial diretamente no evento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	RICARDO J. FARIAS RIBEIRO
Empresa/Entidade:	JEMAR / LTDA
CNPJ/CPF:	777.003.505-82
Endereço:	RUA DULCE SOARES
E-mail:	Ricardojunior@hotmail.com.

DOCUMENTO	ITEM/CLAUSULA	CONTRIBUIÇÃO/SUGESTÃO	JUSTIFICATIVA
Como será a situação sobre a tarifa social? Como vai ser a implantação do Projeto?			

Este formulário poderá ser encaminhado de forma digital ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO PARAMIRIM** *("CDS BACIA DO PARAMIRIM")*, até as 10h30 do dia 20/05/2025, através do endereço de e-mail cdsbpadm@gmail.com ou poderá ser preenchido de forma presencial diretamente no evento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:32 horas do dia 27/05/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CDS - BACIA DO PARAMIRIM
Arquivo: Diario Oficial - CDS - BACIA DO PARAMIRIM - Ed 757.pdf
Ano/Edição: ANO X - Nº 757

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 27/05/2026 22:32:43 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

15C8-E06B-4927-C2C1-A4D0

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

544a4ab36528a00a99d1a044d5fd8c95cd20daa115f883792ac258cdaad25703

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.